LEI Nº 2.375/2024
de 21 de março de 2024.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 29.509,94 (vinte e nove mil, quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos), na seguinte dotação:

02.05.01 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Ficha: 415.....R$ 29.509,94
27.812.0014.2042.0000 - Manutenção do Setor de Desporto Comunitário
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições
92 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS – exercícios anterior
Suplementação (+).....R$ 29.509,94

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior no valor de R$ 29.509,94 (vinte e nove mil, quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos), será coberto com recursos provenientes de saldo bancário da seguinte conta:

Banco e Agência	Conta Corrente	Valor - R$
B. Brasil, 6713-X	9130-8	R$ 29.509,94
Total		**R$ 29.509,94**

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira (SP), aos 21 dias de março de 2024.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.334/2023.

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES CEZAR
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.418/2024

Scanned with CamScanner